



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comando-Geral

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Incorpora a errata nº 10/2020, que corrige conteúdo da IT 01 / 8ª Edição; incorpora a errata nº 11/2020, que corrige conteúdo da IT 06 / 1ª Edição; incorpora a errata nº 12/2020, que corrige conteúdo da IT 08 / 2ª Edição; aprova a emenda nº 03/2020, que altera a IT 09 / 1ª Edição; aprova a emenda nº 04/2020, que altera a IT 05 / 1ª Edição; revoga a Circular nº 05/2006 - DAT, a Circular nº 05/2012 - DAT, a Circular nº 07/2012 - DAT, a Circular nº 08/2012 - DAT, a Circular nº 10/2013 - DAT, a Circular nº 11/2014 - DAT, a Circular nº 12/2014 - DAT, a Circular nº 17/2014 - DAT, a Circular nº 06/2015 - DAT, a Circular nº 01/2016 - DAT e dá outras providências.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:

I - o previsto no inciso III, art. 2º, da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;

II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual Nº 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - a necessidade de atualização da legislação de prevenção contra incêndio e pânico, visando acompanhar o desenvolvimento da sociedade mineira.

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº. 10/2020, que corrige o conteúdo dos seguintes itens da Instrução Técnica 01 – 8ª Edição (Procedimentos Administrativos): item 5.3.3.7, Nota Genérica 'E' da Tabela 19 do Anexo A, título e item 1 do Quadro Resumo do Anexo F.18.

Art. 2º - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº. 11/2020, que corrige o conteúdo dos seguintes itens da Instrução Técnica 06 – 1ª Edição (Segurança Estrutural): item 5.15 e Nota 4 Tabela A.

Art. 3º - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº. 12/2020, que corrige o conteúdo dos seguintes itens da Instrução Técnica 08 – 2ª Edição (Saídas de Emergência): parâmetros da divisão H-4 na Tabela 6, item 5.5.3.2 e alínea 'c' do item 5.7.8.2.

Art. 4º - Aprovar a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 3/2020, que altera a Instrução Técnica 09 – 1ª Edição (Carga de Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco), revogando o item 2.4 e acrescentando os itens 5.2.2 e 5.2.3.

Art. 5º - Aprovar a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 4/2020, que altera a Instrução Técnica 05 – 1ª Edição (Separação entre Edificações - Isolamento de Risco), acrescentando o item 6.1.5.8.1 e alterando a numeração do item 6.1.7.1.3.

Art. 6º - Revogar a Circular nº 05/2006 - DAT, a Circular nº 05/2012 - DAT, a Circular nº 07/2012 - DAT, a Circular nº 08/2012 - DAT, a Circular nº 10/2013 - DAT, a Circular nº 11/2014 - DAT, a Circular nº 12/2014

- DAT, a Circular nº 17/2014 - DAT, a Circular nº 06/2015 - DAT e a Circular nº 01/2016 - DAT.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Edgard Estevo da Silva, Coronel BM

Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 24/04/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13439001** e o código CRC **685227F3**.

Referência: Processo nº 1400.01.0021409/2020-67

SEI nº 13439001